

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 171, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

“Determina a abertura de concurso público e dá outras providências.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o concurso público edital 01/2012 não preencheu o emprego de professor de atendimento educacional especializado e que veio recentemente a tornar-se urgente a contratação de um professor de informática e

CONSIDERANDO ainda que até o dia 07 de julho do corrente ano o concurso deve estar homologado, tendo em vista, restrição da lei eleitoral e aliado à necessidade do serviço

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de concurso público para preenchimento de um emprego de Professor de Educação Básica II - Informática criado pelo anexo II da Lei Complementar 056 de 26 de Junho de 2009 e outro de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, criado pela Lei Complementar 063 de 08 de Dezembro de 2011.


Art. 2º - Abra-se o processo administrativo, junte-se cópia da Lei Complementar 056 de 26 de junho de 2009 - Estrutura Administrativa de Pedro de Toledo, Lei Complementar e seus anexos, Lei Complementar 063 de 08 de dezembro de 2011 e seus anexos.

Art. 3º - Publique-se o extrato do edital na imprensa oficial e regional, afixe no quadro de avisos desta Prefeitura, bem como, faça a disponibilização em inteiro teor do edital.

Art. 4º - Encaminhe-se os autos ao Diretor do Departamento Jurídico para providenciar o Edital e o Decreto de nomeação da comissão em caráter de urgência, tendo em vista a proximidade do período restritivo eleitoral.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de junho de 2012.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal